

FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 034/2025
De 13 de agosto de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº153/2025 - Data: de 18
de agosto de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidor(a) público(a) efetivo(a) para ocupar função de chefia no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, conforme especifica”.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 6496/2022 e pela Lei Municipal nº 69/2001, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 406/2025:

RESOLVE

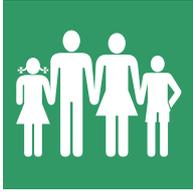
Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a), abaixo arrolado(a), para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Dionatan Matos dos Santos	20000762	FAZPREV	Seção do Pró-Gestão e COMPREV	01/09/2025

Parágrafo único. O(A) servidor(a) designado(a) no caput, deste artigo, além das competências e atribuições previstas no Prejulgado 25 do TCE-PR, deverá: a) Implementar e monitorar as diretrizes do programa de governança instituído pelo Ministério da Previdência, visando à certificação e melhoria contínua dos processos; b) Promover a capacitação dos servidores em práticas de governança e gestão de riscos; c) Elaborar e acompanhar planos de ação para atender aos requisitos do Pró-Gestão; d) Monitorar e encaminhar as atualizações para o site do FAZPREV, garantindo a disponibilização de documentos e informações necessárias para assegurar a transparência dos atos públicos, conforme as diretrizes do Pró-Gestão RPPS; e e) Gerenciar, supervisionar e operacionalizar processos de Compensação Previdenciária (COMPREV), observando prazo, volume e dotação orçamentária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas a Portaria nº 003/2018 e as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande-PR, 13 de agosto de 2025.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

ASSINADO DIGITALMENTE

ANDERSON GABRIEL HOSHINO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

